



# Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 618 /94 -

Senhor Presidente.

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, a necessidade de subsidiar Auxílio-Transporte para os Servidores que residem fora do Município, a exemplo do que se paga para os aqui residentes.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 24 de outubro de 1994.

CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO  
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Tal propositura visa fazer justiça com os servidores do Município que residem nas cidades vizinhas, uma vez que como servidor, os direitos são iguais para todos e como os servidores aqui residentes recebem o Auxílio Transporte é justo que os demais recebam na mesma proporção. A propositura visa atender solicitações de alguns servidores que não desfrutam desse benefício, por ser de justiça espero que seja acolhida.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n.º 1071

Livro n.º 01 p.º 80

Entrada em 24 10 94

A D L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 24 / 10 / 94

Presidente

Ofício nº 484, de 25/10/94  
Resp. Of.425/94 - 9/11 - PMB